



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 96/08

**Processo Administrativo** n° 07/10/51.328

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 020/08

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **MEDSONDA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referentes aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

Lote	Código	Descrição	Unid.	Quant. Estim.	Valor Unit. R\$
50	18293	SONDA GÁSTRICA, TIPO LEVINE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, EMBALAGEM QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME PORTARIA MS-SVS, N.01, DE 23/01/96, ANEXO IV. ** CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	50	0,44
63	8574	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO; - EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE UM A DOIS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA; - LUBRIFICADA COM SILICONE; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; NÚMERO 14. ** CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	5.200	0,25
66	24573	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE UM A DOIS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA; - LUBRIFICADA COM SILICONE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, - NÚMERO 20. ** CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA	PÇ	100	0,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

67	18287	SONDA RETAL, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; - NÚMERO 18. ** CADA SONDA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	200	0,49
----	-------	--	----	-----	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 de maio de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**MEDSONDA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

**DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**

Representante Legal: Fernando Semido Antonio

R. G. n.º 42.745.686-1

C. P. F. n.º 063.898.006-22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Medsonda – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Descartáveis Ltda. -  
Me

**Processo Administrativo** n.º 07/10/51328

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/08

**Ata de Registro de Preços** n.º 96/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de maio de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**MEDSONDA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
DESCARTÁVEIS LTDA. - ME**

Representante Legal: Fernando Semido Antonio

R. G. n.º 42.745.686-1

C. P. F. n.º 063.898.006-22